TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, RESOLVE:

Considerando os termos da Lei n° 14.133/2021, art. 72, **não mais é exigido o Termo de Ratificação** para a regularização de contratações diretas, bastando, para tanto, a **autorização da autoridade competente** 11366453 em anexo.

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
>
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
>
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
>
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
>
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
>
> VI - razão da escolha do contratado;
>
> VII - justificativa de preço;
>
> VIII - autorização da autoridade competente.
>
> **Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.**

Dispensa-se a exigência do Termo de Ratificação para a regularização de contratações diretas, cabendo, portanto, a observância dos demais requisitos legais previstos para a validade e transparência do processo.

VIRGINIA GOMES DE MOURA BARROS

Procuradora-Geral do Município de Teresina/PI

Documento assinado eletronicamente por **Virgínia Gomes de Moura Barros**, **Procuradora-Geral do Município**, em 19/03/2025, às 13:02, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **11760453** e o código CRC **8EF12485**.

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 2341 - Bairro Fátima - - CEP 64048-185 - Teresina - PI
- http://pgm.teresina.pi.gov.br/